



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 216/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de fevereiro de 2024.

**Referente: Indicação nº 009/2024
1ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 009/2024**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social por meio de seu **Memorando SMSU nº 123/2024- sk**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

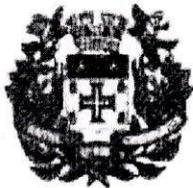
Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
497/2024

DATA / HORA
07/03/2024 09:59:37

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 23 de fevereiro de 2024.

Memorando SMSU nº123/2024-sk

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.

Referente: MEMORANDO Nº 0.386/2024-DTL-SMG

Assunto: Policiamento / Instalações de Câmeras de Monitoramento.

Prezados Senhores,

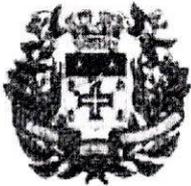
Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a indicação nº 09/2024, do Exmo. Vereador Manoel Pereira Filho, onde o mesmo vem respeitosamente solicitar a possibilidade de intensificar o Policiamento bem como instalar câmeras de monitoramento nas Praças do Município.

Esclareço que esta Secretaria Municipal de Segurança com a implantação do projeto MUITO + SEGURANÇA, desenvolvido pelo Governo Municipal, já foi implantado um sistema de Câmeras de Monitoramento que são gravadas pelo nosso Centro de Controle Operacional 24 horas por dia, onde temos um sistema com equipamentos contendo, Câmeras SPEED DOME 360º/ FIXA / TOTEM DE SEGURANÇA / OCR integrado com a Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, para instalação deste sistema, foram feitos levantamentos técnicos para que estas Câmeras fossem instaladas nos principais locais de nossa cidade, venho aqui informar que de acordo com as fotos anexas pode ter uma noção de como são registradas as imagens, em nosso CECOM.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

28 FEV 2024

Milza Ann 16.30
Por Horas



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Esclareço ainda que já esta sendo realizado um planejamento para executar a ampliação do sistema de monitoramento e que contemple locais que ainda não possuem monitoramento por câmeras.

Tendo em vista que esta Indicação e de muita importância, já solicitamos ao Cmt. Da Guarda Civil Municipal para efetuar constantes rondas nos locais solicitados, esclareço ainda que a G.C.M vem realizando diversas operações de Bloqueio e Saturação em diversos pontos da nossa cidade, para garantir assim mais segurança a toda população que ali frequenta, iremos sim dar uma atenção especial para este projeto, informando ao nosso Poder Executivo para que possa estudar as possibilidades de execução do projeto em referência.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

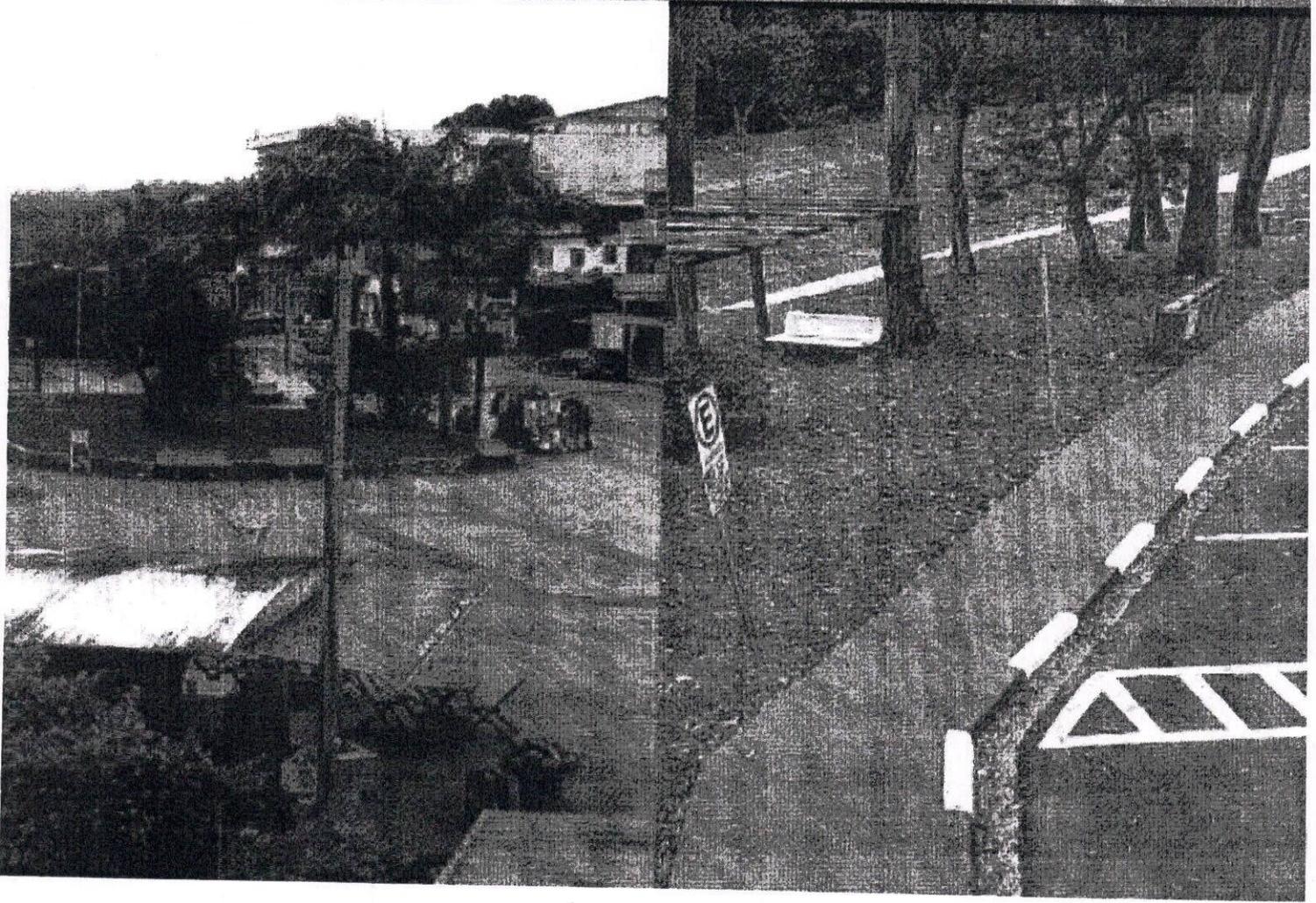
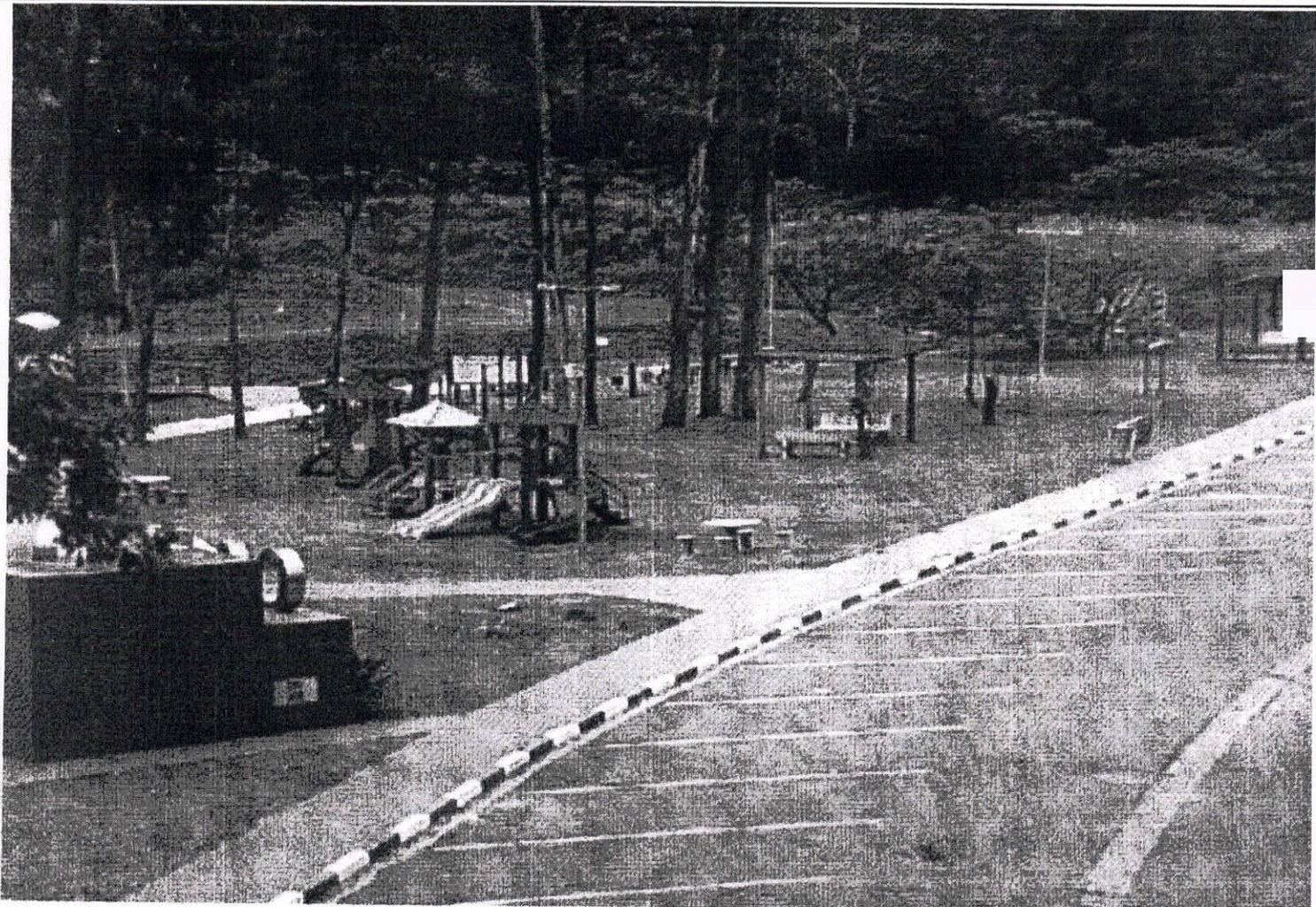
Atenciosamente,

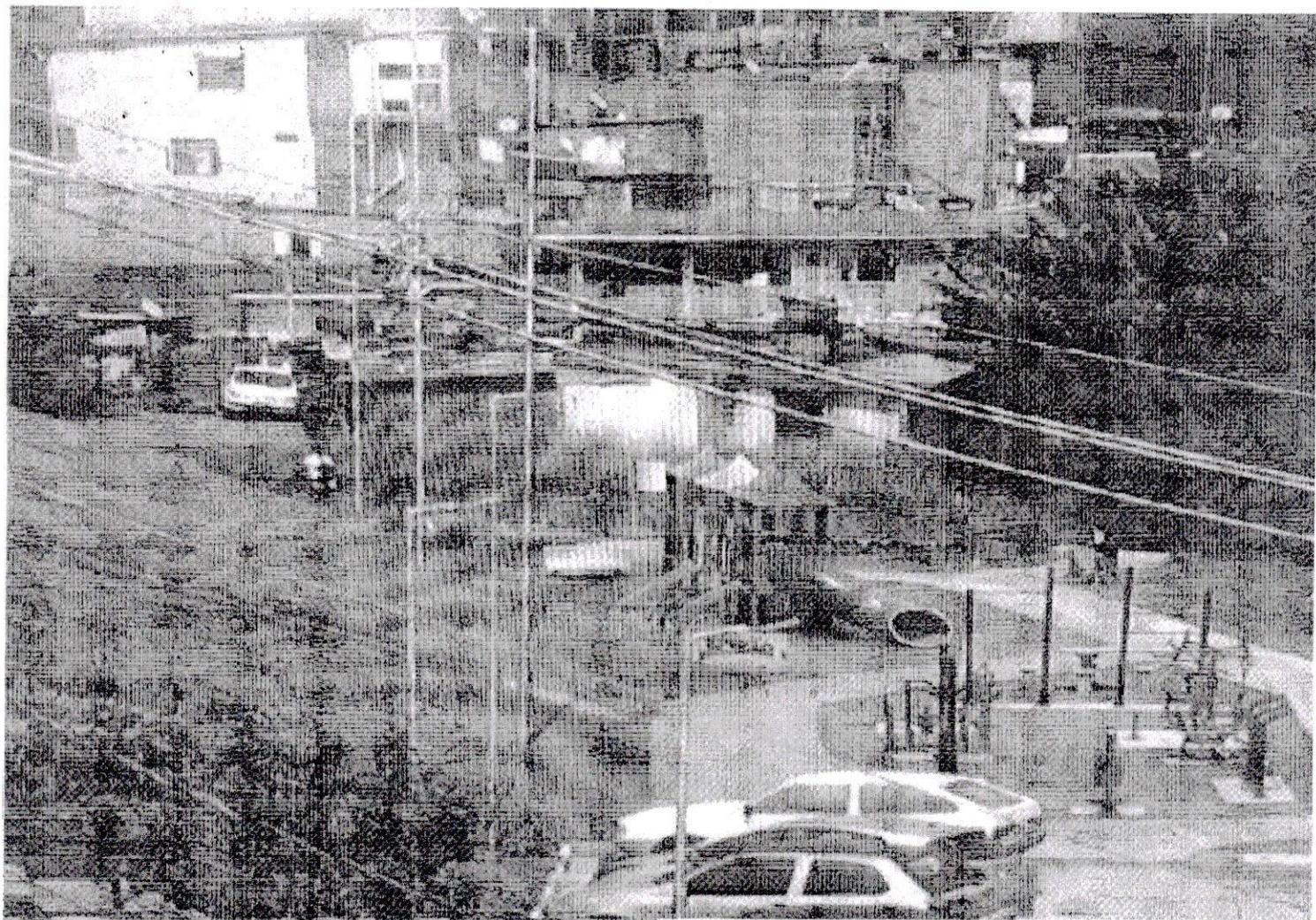
Sidney Ked

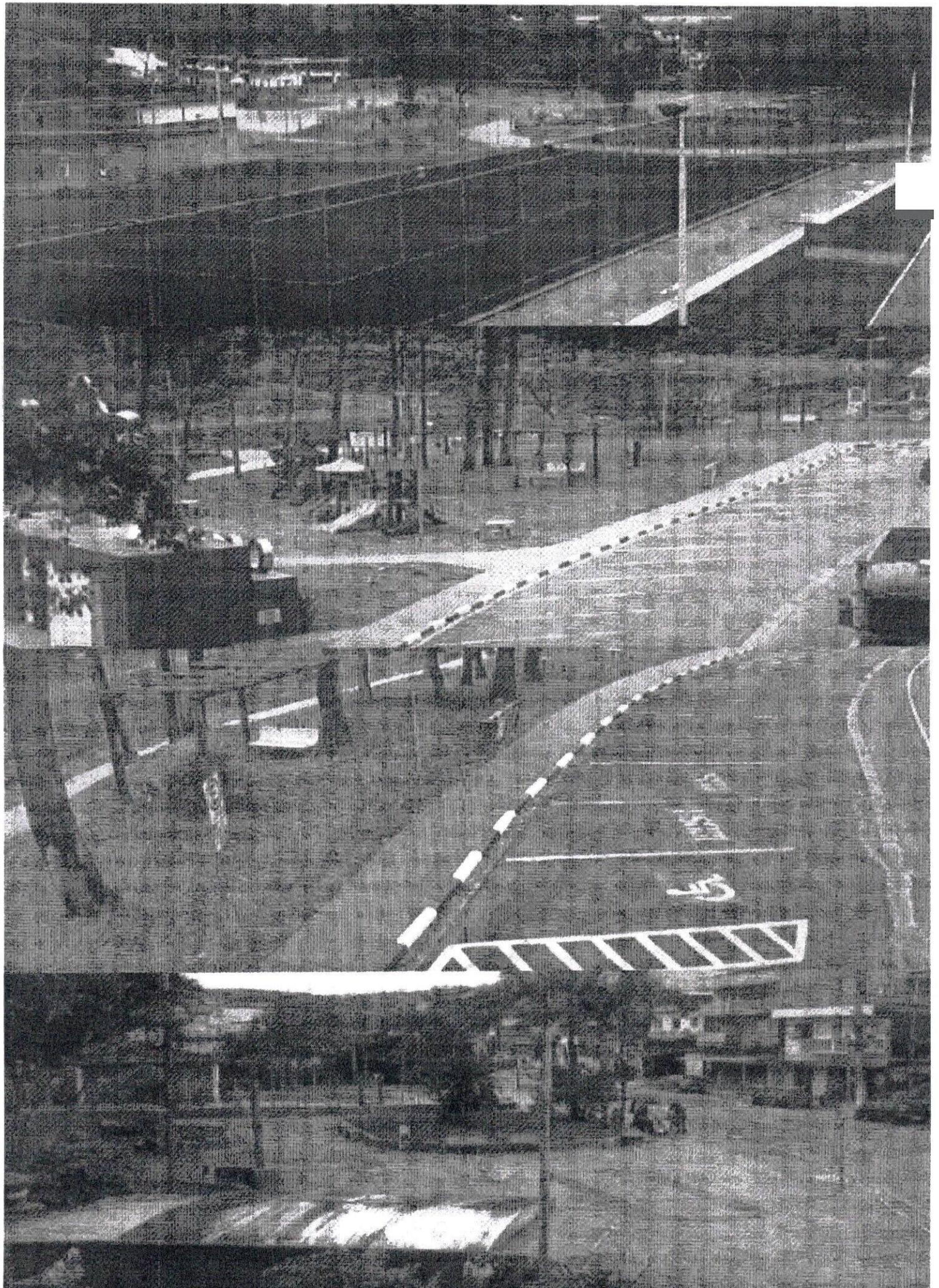
Assessor Técnico

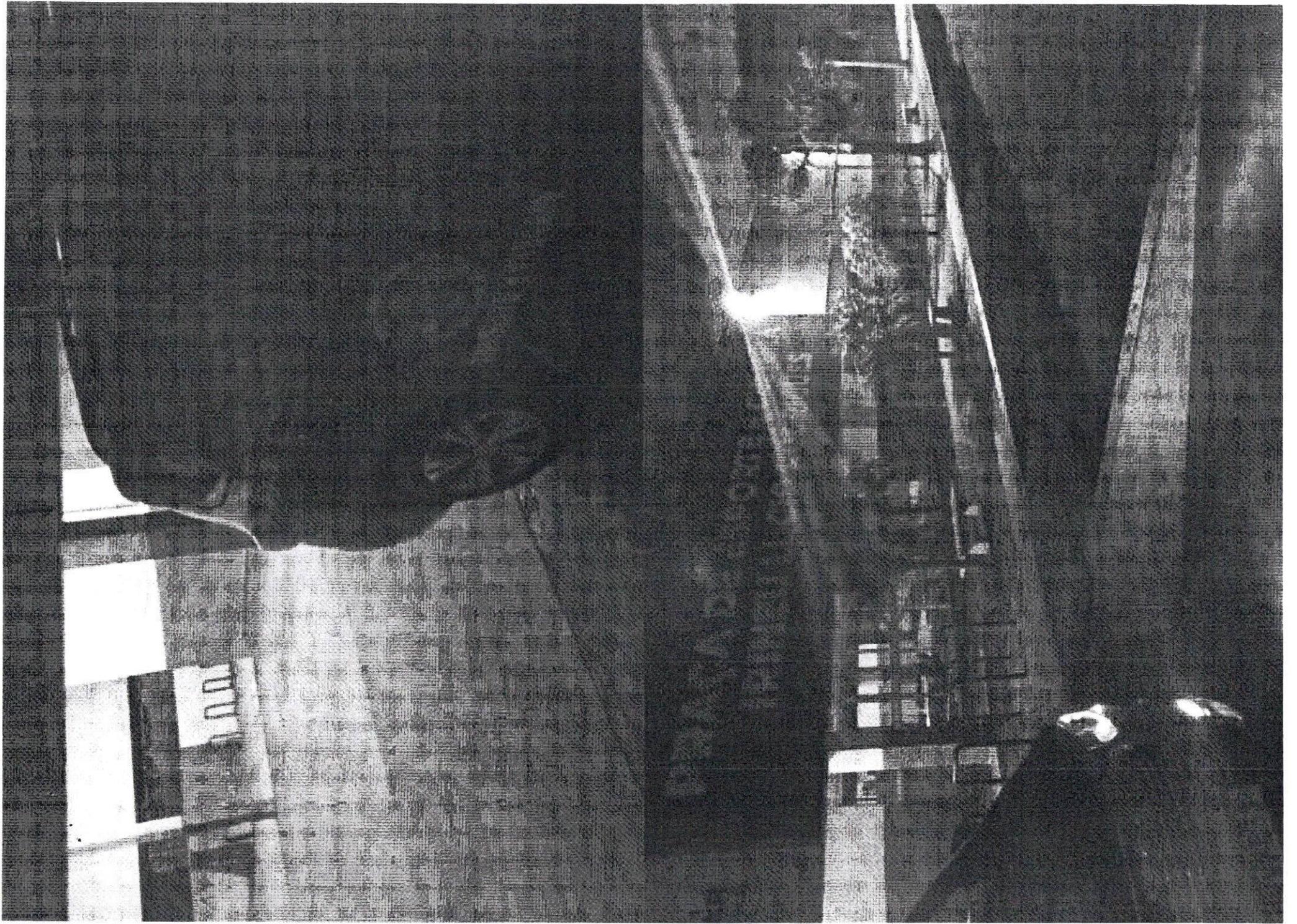
Edmilson José Padovani

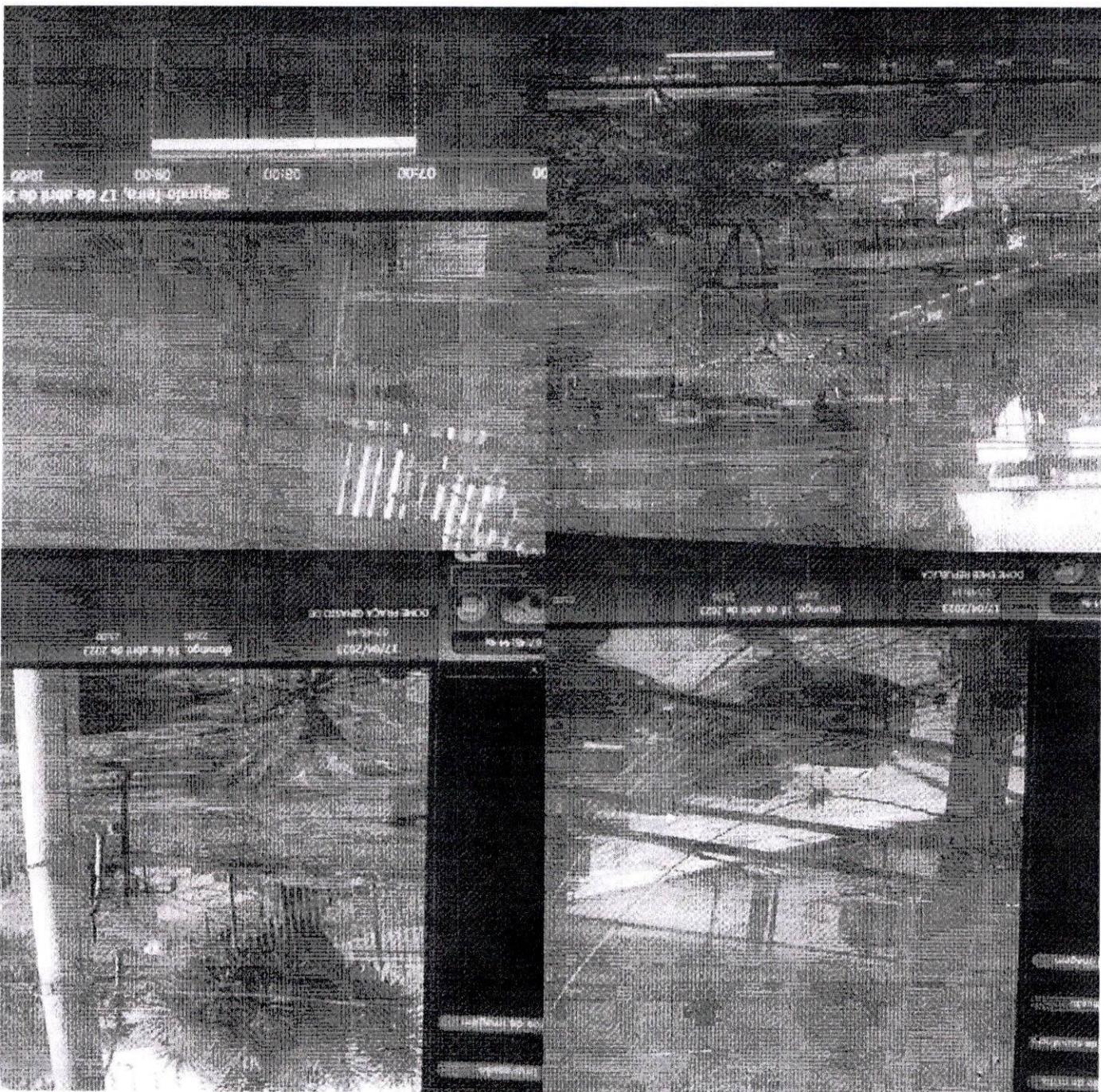
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social











IMG_20230503_111345.jpg



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 09 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
77/2024

DATA / HORA
12/01/2024 16:14:02

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

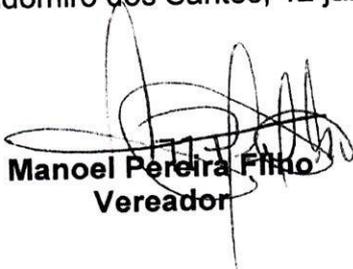
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de aumentar o policiamento, fazer rondas com frequência e instalações de câmara de vigilância para todos as praças do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a mesma tem por objetivo promover a segurança e inibir o uso de entorpecentes nesses locais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 janeiro de 2.024.


Manoel Pereira Filho
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h42

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 14/ fevereiro /2024
Despacho: *Arquivado - Se*
CLEBER GONDIDO SILVA
Presidente


Michelle Alves
Agente Administrativo
RP: 16.910